



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DJ N. 1, DE 25 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a escala de plantão dos Desembargadores e dos Juízes de 1ª Instância deste Regional, em razão de transferência de feriados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a transferência dos feriados do dia 11.08.2011 para o dia 12.08.2011 e do dia 28.10.2011 para o dia 31.10.2011, por força das Resoluções Administrativas TRT3/STPOE nºs 138, de 7 de julho de 2011, e 006, de 3 de fevereiro de 2011, respectivamente;

CONSIDERANDO que a escala de plantões neste Regional encontra-se definida pela Resolução Administrativa TRT3/STPOE nº 170, de 11 de novembro de 2010; e

CONSIDERANDO que o remanejamento de toda a escala, de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2011, atentaria contra o princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE:

"ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, transferir para os dias 12 de agosto e 31 de outubro de 2011 o plantão dos Exmos. Magistrados indicados, respectivamente, para os dias 11 de agosto e 28 de outubro de 2011, mantendo-se as demais designações constantes da escala definida na Resolução Administrativa TRT3/STPOE nº 170/2010.

Publique-se e cumpra-se.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador-Presidente